



PORTARIA/SEMAS N° 035 DE 09 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO N° 171/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0428.001/2026, Pregão Eletrônico nº 009/2026**, que tem como objeto a aquisição de frutas, verduras e polpas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a ULISSES REIS DUTRA**, com o período de vigência de: **09/07/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 11/2025

Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 01994963b4d256626f033ef6cf6b4eab

PORTARIA/SEMAS Nº 035 DE 09 DE JULHO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 035 DE 09 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 171/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2026.0428.001/2026, Pregão Eletrônico nº 009/2026**, que tem como objeto a aquisição de frutas, verduras e polpas, para atender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a ULISSES REIS DUTRA**, com o período de vigência de: **09/07/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: b6d6f12f90bde502fa0f293f72d717a8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ERRATA AO CONTRATO Nº 31-B/2026

ERRATA AO CONTRATO Nº 31-B/2026

Considerando a necessidade de correção do **Contrato nº 31-B/2026**, vimos, por meio desta Errata, esclarecer o equívoco material constante no instrumento contratual, promovendo a seguinte retificação:

Onde se lê:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

E, na Cláusula Segunda – Do Preço:

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Leia-se:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

E, na Cláusula Segunda – Do Preço:

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 31-B/2026.

Justifica-se a presente Errata em razão da constatação de erro formal

referente ao valor constante no Contrato nº 31-B/2026, decorrente de equívoco material na elaboração do instrumento contratual, não acarretando qualquer alteração no objeto, nas condições de execução ou nas demais cláusulas pactuadas, limitando-se a promover a devida correção para adequação do valor contratual.

Gonçalves Dias/MA, 10 de julho de 2026.

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário de Educação.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 2d143e776e05adddf0dbca20af27945



ERRATA AO CONTRATO Nº 31-D/2026

ERRATA AO CONTRATO Nº 31-D/2026

Considerando a necessidade de correção do **Contrato nº 31-D/2026**, vimos, por meio desta Errata, esclarecer o equívoco material constante no instrumento contratual, promovendo a seguinte retificação:

Onde se lê:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

E, na Cláusula Segunda – Do Preço:

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Leia-se:

VALOR CONTRATUAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

E, na Cláusula Segunda – Do Preço:

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 31-D/2026.

Justifica-se a presente Errata em razão da constatação de erro formal referente ao valor constante no Contrato nº 31-D/2026, decorrente de equívoco material na elaboração do instrumento contratual, não acarretando qualquer alteração no objeto, nas condições de execução ou nas demais cláusulas pactuadas, limitando-se a promover a devida correção para adequação do valor contratual.

Gonçalves Dias/MA, 10 de julho de 2026.

Marcela da Costa Sousa Nunes
Sec.de Assistência Social.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 5dc8b7d1b941b598c9280a7433e0ca0b

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 31-B/2026**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente ao Extrato do Contrato nº 31-B/2026, publicado anteriormente.

Onde se lê:

